

DECRETO Nº010/2022

INSTITUI FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS PARA AUXILIAREM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENO AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto na Resolução do CONEMA nº 092, de 24 de Junho de 2021, que dispõem sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local;

Considerando a Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre a competência supletiva do controle ambiental.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam instituídos os formulários de Notificação, Auto de Infração, Requerimentos, Licença, Autorização, Certidão, Certificado, Termo de Encerramento e Documento de Averbação, como ferramentas administrativas para auxiliarem na execução do processo de Licenciamento Ambiental Municipal, conforme os modelos constantes nos Anexos desta Portaria.
- **Art. 2º** Os formulários serão utilizados por técnicos da SMMA de Cordeiro, no exercício de suas atividades, para fins exclusivos de auxiliar a administração pública a desenvolver as ações de fiscalização e Licenciamento Ambiental Municipal.
- **Art.** 3º Os formulários para Notificação e Auto de Infração, serão confeccionados em meio físico, em gráficas, no formato de talões, carbonados em três vias de cores diferentes.
- § 1º- A primeira via na cor branca, documento que deverá ser destacado e destinado ao notificado ou ao infrator.
- §2º A segunda via na cor azul, documento que deverá ser destacado e ser apensado ao corpo do processo, até o seu devido arquivamento.
- §3º A terceira via na cor amarela, documento que deverá permanecer no talão de notificação e no auto de infração para consulta.
- Art. 4º Os formulários de Requerimentos poderão ser acessados por meio digital através do endereço eletrônico da prefeitura ou adquiridos em meio físico na SMMA de Cordeiro para o devido preenchimento e protocolo.

Art. 5º Os demais formulários que compõem o sistema de licenciamento ambiental municipal serão expedidos em meio digital, com chaves de segurança, para se evitar fraude documental.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Proc. №	NOTIF	ICAÇÃO	NºNOT/	
01-NOME			02-CPF/CNPJ	
03-COORDENADAS		04-INSCRIÇÃO	ESTADUAL	
05-ENDEREÇO DA ATIVIDADE		06	5-BAIRRO/LOCALIDADE	
07-MUNICÍPIO		08-CEP		
09-ATIVIDADE PRINCIPAL		10-CÓDIGO DA	ATIVIDADE	
11-CONTATO/REPRESENTANTE	12-CARGO		13-TELEFONE	
14- FINALIDADE E DESCRIÇÃO				
15-LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO: V.sª fica notificada a comparecer à		às	horas do dia/	
E deverá fazê-lo: () pessoalmente	e	() através de representação	
16-TÉCNICO	17-SETOR		18-MATRÍCULA	
19-CARGO	20-DATA/H	ORA	21-ASSINATURA	
22-NOME				
23-DATA E HORA		24-ASSINATURA	A	

Avenida Presidente Vargas, 42/34 – Centro – Cordero – RJ CEP: 28340-000 – Telefone (22) 2351-0143/ (22) 2551-0616 www.cordeiro.rj.gov.br

15 VIA: Autuado 25 VIA: Processo Administrativo 35 VIA: SMMA



ANEXO II

AUTO DE INFRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente



AUTO INFRAÇÃO

01 - QUALIFICAÇÃO DO A		O TO INFINAÇÃO	,			
Nome ou Razão social				CPF/CNPJ		
Endereço da atividade						
Bairro/Distrito	Mu	nicípio		CEP		
Representante Legal		Cargo		Telefone		
Atividade Principal			Código da	Atividade		
Endereço para correspon	dência	Município	,	go da Atividade		
02-DADOS DA OCORRÊN	CIA					
Local - Área/Quantidade						
Data	Hora		Medidas er	m GPS		
03- DESCRIÇÃO DA INFRA	AÇÃO					
vistoria nº, é lavrado	ão de controle ambiental do Mu o presente Auto de Infração, conf o dispositivo no art. 89 da mesm alor:[REAL]	forme Lei nº1939/20				
conforme o caso. (2) O pagamento deverá ser	to da multa é de 30 (trinta) dias, efetuado utilizando-se o DAM - l o de impugnação é de 10 (dez) di	Documento de Arrec	adação Municip	al, anexo.		
(4) Uma cópia da Guia quita	da deverá ser enviada a Secretari	ia de Meio Ambiente	para que seja o	omprovado o	pagamento.	
04 - INFORMAÇÕES AI	DICIONAIS					
Cordeiro, de		_de				
	SECF	RETÁRIO MUNICI	PAL			

Avenida Presidente Vargas, 42/34 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Telefone (22) 2551-0143/ (22) 2551-0616 www.cordeiro.rj gov.br



ANEXO III

LICENÇA PRÉVIA - LP



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA PRÉVIA

LP Nº XXXXX

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxx e seus anexos.







LICENÇA PRÉVIA

LP Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da LP, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO IV

LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA

LAI Nº XXXXX

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença de Ambiental Integrada é válida até xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxx e seus anexos.







LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA

LAI Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da Licença de Ambiental Integrada, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DETRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO V

LICENÇA INSTALAÇÃO – LI



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº XXXXX

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxx e seus anexos.







LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da Licença de Instalação, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO VI

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº XXXXX

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxx e seus anexos.







LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da LO, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO VII

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

LAU Nº XXXXX

Prazo de validade:

Esta Licença de Ambiental Unificada é válida até xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxx e seus anexos.







LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

LAU Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da Licença de Ambiental Unificada, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO VIII

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO – LOR



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO

LOR N° XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação e Recuperação a ******NOME DA EMPRESA**********

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxx e seus anexos.







LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO

LO Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da LOR, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DETRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula

ANEXO IX

LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO - LAR



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO

LAR Nº XXXXX

CNPJ/CPF: ********************* Endereço: ************************

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxx e seus anexos.







LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO

LAR Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da LAR, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO X AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA No XXXXX

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxx e seus anexos.







AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 Esta autorização foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer a prorrogação ou renovação da Autorização Ambiental, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO XI

CERTIDÃO AMBIENTAL - CA



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



CERTIDÃO AMBIENTAL

CA No xxxxxxx

CNPJ/CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

No seguinte local: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Prazo de validade:

Esta Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nele estabelecidos, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxx e seus anexos.







CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº xxxxxxxx

Condições de validade:

- 1 Este documento é exclusivo para a atividade do objeto do requerimento desenvolvida no endereço indicado, não sendo extensivo a outras atividades sob mesma razão social, e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 2 Este documento não pode ser alterado, sob pena de perder a validade;
- 3 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva dos representantes legais da empresa e, caso não correspondam à realidade das atividades ali desenvolvidas, acarretará a anulação da Certidão de Inexigibilidade, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis;
- 4 Atender à Lei nº 12.651, publicada no D.O.U. de 25.05.12, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;
- 5 Comunicar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para avaliar quanto à obrigatoriedade de requerer a competente Certidão Ambiental, caso venha a modificar a natureza e características das atividades desenvolvidas.

Cordeiro, xx de xxxxx de xxxxx.

xxxxxxxxxxxxxxxxx Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO XII CERTIFICADO AMBIENTAL – CTA



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº xxxxxxx

CNPJ/CPF: xxxxxxxxxxxxxx

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

No seguinte local: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Prazo de validade:

Esta Certificado é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nele estabelecidos, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxx e seus anexos.







CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº xxxxxxx

Condições de validade:

- 1 Este documento é exclusivo para a atividade do objeto do requerimento desenvolvida no endereço indicado, não sendo extensivo a outras atividades sob mesma razão social, e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 2 Este documento não pode ser alterado, sob pena de perder a validade;
- 3 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva dos representantes legais da empresa e, caso não correspondam à realidade das atividades ali desenvolvidas, acarretará a anulação da Certidão de Inexigibilidade, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis;
- 4 Atender à Lei nº 12.651, publicada no D.O.U. de 25.05.12, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente APP;
- 5 Comunicar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para avaliar quanto à obrigatoriedade de requerer a competente Certificado Ambiental, caso venha a modificar a natureza e características das atividades desenvolvidas.

Cordeiro, xx de xxxxx de xxxxx.

xxxxxxxxxxxxxxxxx Secretário de Meio Ambiente Matrícula



ANEXO XIII

REQUERIMENTO

Chlode Expanição	LICÈ	UERIMEN' NÇA				13	SMMA condunctor
	Sistema de Lic	enciamento Amb	biental Munic	cipal - SL	AM		
Prévia - LP Ambiental In Instalação - LI Operação - LC Unificada - LA Operação e R))		Aut Cer Cer Ter	biental de corização de tidão Ami tificado A mo de Enderbação - de	Ambien biental - mbienta cerrame	CA al - CTA	
licença Anterior	Nº		Pro	cesso			
Dados do Requerente							
Nome Empresarial ou No	ome						
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF		I.E	orania de la compania		Inscrição CTF/CTE	-	
Endereço							
				c	EP		
Bairro/Distrito		Município				UF	
				lier			
Endereço do Empreendim .ogradouro/número	nento/Atividade			C	EP		
Endereço do Empreendim .ogradouro/número Bairro/Distrito Endereço Correspondênci	nento/Atividade	N	Município	C	EP		
Endereço do Empreendim .ogradouro/número Bairro/Distrito Endereço Correspondênci Endereço	nento/Atividade		Município	C	EP		
Endereço do Empreendim .ogradouro/número Bairro/Distrito Endereço Correspondênci Endereço	nento/Atividade	N	Município	C	EP		
Endereço do Empreendim Logradouro/número Bairro/Distrito Endereço Correspondênci Endereço Bairro/Distrito	ia	N	Município	c	EP	UF	
Endereço do Empreendim .ogradouro/número Bairro/Distrito Endereço Correspondênci Endereço Bairro/Distrito	ia	N	Município	c	EP	UF	
	ia Fax	N	Município	C	EP	UF	
Endereço do Empreendim .ogradouro/número	ia Fax	N	Município	C	EP	UF	
Endereço do Empreendim Logradouro/número Bairro/Distrito Endereço Correspondênci Endereço Bairro/Distrito Felefone	ia Fax	Município	Município e-n e-n	C	EP	UF	
Endereço do Empreendim Logradouro/número Bairro/Distrito Endereço Correspondênci Endereço Bairro/Distrito Felefone Representantes Legais Nome Felefone	ia Fax	N	Município e-n e-n	C	EP	UF	
Endereço do Empreendim Logradouro/número	ia Fax	N	Município e-m e-m	C	EP	UF	
Endereço do Empreendim Logradouro/número	ia FaxFax	Nunicípio	Municípioe-ne-n	C	EP	UF	
Endereço do Empreendim Logradouro/número	ia FaxFax	Nunicípio	Municípioe-n	Consail Consai	EP EP PF	UF	
Endereço do Empreendim Logradouro/número	ia FaxFaxFax	Município	Municípioe-n	Consail Consai	EP EP PF	UF	
Endereço do Empreendim Logradouro/número	ia FaxFaxFax	Município	Municípioe-n	Consail Consai	EP EP PF	UF	



			AND THE PROPERTY OF THE PROPER	
Responsável Técnico:				
Nome				CPF
Projeto				
				CPF
Formação Profissional			Conselho/Registro	
Telefone	Fax		e-mail	
				as neste requerimento realizar-se-à
de acordo com os dados tra	nscritos e anexo			taria Municipal de Meio Ambiente
		-		
			Assinatura do R	epresentante Legal
		-	N	lome



ANEXO XIV

TERMO DE ENCERRAMENTO - TE



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



TERMO DE ENCERRAMENTO

TE Nº XXXXX

Objeto: para encerramento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Condições de Validade Gerais

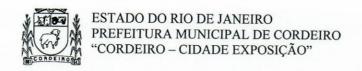
- 1- Este Termo diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 2- Este Termo não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificado, sob pena de perder sua validade;
- 3- Manter os estudos e análises durante um período de 05 (cinco) anos, após a emissão deste Termo, considerando o tempo já decorrido de seu encerramento das atividades e de suas análises para o processo de monitoramento ambiental da unidade;
- 4- Eliminar, nas dependências da empresa, todas as formas de acúmulo de água que propiciem a proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor de diversas doenças;
- 5- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 6- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre, conforme dispõe a Lei Estadual nº 2.049/92;

Este Termo de Encerramento é concedido com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/201938/2006 e seus anexos.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

Secretário de Meio Ambiente Matrícula





ANEXO XV

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO - AVB



Governo do Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cordeiro Secretaria municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO AVERBAÇÃO

AVB Nº XXXXX

		A	VDN AAAAA
RESA******			
*******	**		
***********	****		
altera,	substitui,	inclui,	prorroga
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXX	
	**************************************	**************************************	RESA************************************

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente Matrícula

